



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX Nº: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.653/2019.....	1
PORTARIA Nº 115/2019	1
PORTARIA Nº 116/2019	2
PORTARIA Nº 117/2019	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2019	3
EDITAL DE PSS Nº 038/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2019.....	4
LICITAÇÕES	5
REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019.....	5
EDITAL SEMED Nº 002/2019	5

DECRETO Nº 5.653/2019

DECRETO Nº 5.653/2019, 11 de junho de 2019.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de junho de 2019, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital de Concurso Público nº 030/2019, conforme segue:

ENFERMEIRO

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
NEUSA APARECIDA DARODDA BAZAN	4.176.301-9/SSP/PR	40	40h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de

conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 115/2019

PORTARIA Nº 115/2019, 11 de junho de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 088/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2019 que determina a Instauração de Processo Administrativo e Nomeia Comissão Especial para apurar ocorrência de descumprimento contratual referente o Contrato de Fornecimento nº56/18 – Pregão Eletrônico nº 69/18 M.C.A., realizado entre o Município e a Empresa AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2019 da Presidente da Comissão Especial, protocolado em 10 de junho de 2019 sob nº 665/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, em razão da Comissão ainda não ter terminado a instrução processual, nos autos do processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 088/2019, de 13 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX N°: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019, 11 de junho de 2019.

Designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do município de Céu Azul – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.652/2019, de 10 de junho de 2019 que instituiu a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Céu Azul – Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.652/2019, de 10-6-2019, assim composta:

I- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: **Luiz Alberto Colleoni**
Suplente: **Edson Schier**

II- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **Naci Blauth Bonamigo**
Suplente: **Jussara Schafaschek**

III- Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Cleonides Wolf da Silva**
Suplente: **Carmen Sílvia Machado dos Santos**

IV- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Silvia Franceschini**
Suplente: **Tanara Riciela Jahn**

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019, 11 de junho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao Servidor **Alcione da Silva**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.211.249-2/SSPR, CPF nº020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para procedimento cirúrgico e consulta no Hospital de Olhos Curitiba, em Curitiba – PR, frota 195, com saída de Céu Azul dia 11 de junho e retorno em 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX Nº: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 037/2019, de 11 de junho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
19º	Ezequiel Lizzi	Motorista

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo Único deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

ANEXO ÚNICO

I- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: **Acuidade Visual, Hemograma Completo, ECG, EEG.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX Nº: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 038/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 004/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	Gabriela Maria Baldi	Técnico em Enfermagem

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH - Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2019

RESOLUÇÃO Nº. 23/2019

APROVA O REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul, no uso de suas atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.069/90 e 1.500/2014 e no exercício de sua função deliberativa das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR e no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019, conforme Ata nº 123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Registro da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX N°: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Conforme ordem de análise fica concedido o Registro nº 005/2019 para o referido programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 10 de junho de 2019.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 29/2019 - RETIFICADO

Considerando erro material constante no extrato do contrato 29/2019, faz-se a republicação com as devidas correções

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 29/2019 de ~~27/05/2019~~ 28/05/2019 – Ref. Pregão nº. 101/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LS BORGES COMERCIO, INDUSTRIA SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário, sendo: um Semi Reboque Carrega Tudo com 2 (dois) eixos, capacidade técnica de carga de 35.000 kg, referente plano de aplicação do Convênio nº 1019/2018 - SEDU

VALOR: R\$ 136.788,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: ~~27/09/2019~~ 27/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	4303	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO
449052400000	4304	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODO

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LAZARO SILVA BORGES

EDITAL SEMED Nº 002/2019

EDITAL SEMED Nº 002/2019, 11 de junho de 2019.

HOMOLOGA E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – PMALFA.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização – PMALFA do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pela Portaria nº 102/2019 de 31 de maio de 2019 e Portaria nº 105/2019 de 03 de junho de 2019,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização – PMALFA, de acordo com o Edital SEMED nº 001/2019, conforme segue:

Classificação	Candidato	Data de Nasc.	Pontuação
1º	Vera Inez Francischini Nosswitz	19/05/1964	84
2º	Maria Luiza Cavallari	15/08/1993	80
3º	Ivanete Clesi Rheinheimer Käfer	06/03/1967	75
4º	Terezinha de Barros Piancol	19/01/1966	74
5º	Fabiane Cristine de Oliveira	09/01/1988	67
6º	Gabriela Thiesen	23/05/1996	66
7º	Amanda dos Santos Beijamim	16/11/1988	64
8º	Pamela Luana Xavier	13/08/1996	63
9º	Rafaela Bernardi	19/02/1981	60
10º	Rosane Vaz Brand	20/12/1983	60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 11/06/2019

ANO: IX Nº: 2188 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11º	Keylla Michelly da Silva	10/03/1993	60
12º	Maiara Freire Zanoni	15/02/1994	60
13º	Danielle Aparecida de Andrade	14/08/1995	60
14º	Jéssica Gabrieli de Oliveira Pereira	28/01/1998	50
15º	Milena Lourenço da Silva	26/01/1999	40
16º	Ana Cristina Finatto	23/03/1989	36
17º	Ana Claudia Schmitt dos Santos	15/11/1999	36
18º	Larissa Mariano Gil Osti	20/12/1996	35
19º	Bruna Kauna Machado	01/09/1997	33
20º	Jeniffer Matjurie Ferreira	01/05/1988	32
21º	Beatriz Moreira Evangelista	05/01/1996	31
22º	Stela Eufrasio Durante Pieske	17/03/1981	30
23º	Melainy Alves Delgado	10/03/1999	30

Para o desempate entre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, observou-se o Edital SEMED nº 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 31 de maio de 2019, edição 2181.

Céu Azul – PR, 11 de junho de 2019.

Juliana Bortolotto Kuber
Presidente da Comissão Especial

Cleonides Wolf da Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)